



PROJETO DE LEI PL./0085.0/2018



Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Casa da Acolhida, de Criciúma.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Casa da Acolhida, com sede no Município de Criciúma.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil; e
- V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ricardo Guidi

Lido no Expediente
023ª Sessão de 04/04/18
As Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(14) TRABALHO
Secretário



JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente Casa da Acolhida é uma entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, que tem como finalidade prestar serviços de apoio aos familiares de pessoas internadas nos hospitais e casas de saúde da cidade de Criciúma e região.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, é necessário que a Associação usufrua dos direitos legais inerentes à titulação de utilidade pública requerida, por isso, submeto aos Senhores Deputados o presente Projeto de Lei.

Deputado Ricardo Guidi



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0085.0/2018

“Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Casa da Acolhida, de Criciúma.”

Autor: Deputado Ricardo Guidi

Relator: Deputado Rodrigo Minotto

I – RELATÓRIO

Cuida-se dos autos do Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Casa da Acolhida, de Criciúma.

A matéria foi lida no expediente da Sessão Plenária do dia 4 de abril de 2018 e remetida a esta Comissão, na qual fui designado relator, com base no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão cabe analisar o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, contidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, sobretudo ao atendimento à Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores.

Dá análise dos autos, constatei que a entidade cumpriu as determinações legais e regimentais, estando à matéria, portanto, em consonância com a Lei supracitada.

Em face do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0085.0/2018.

Sala da Comissão,

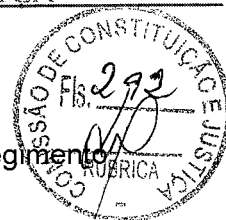
Deputado Rodrigo Minotto
Relator



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COM. DE CONSTITUIÇÃO
 E JUSTIÇA

Folha de Votação



A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

☒ aprovou ☒ unanimidade ☐ com emenda(s) ☐ aditiva(s) ☐ substitutiva global
☐ rejeitou ☐ maioria ☐ sem emenda(s) ☐ supressiva(s) ☐ modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Rodrigo Minotto, referente ao processo PL./0085.0/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 291.

OBS: aprovacao

ABSTENÇÃO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
Dep. Jean Kuhlmann	Dep. Jean Kuhlmann	Dep. Jean Kuhlmann
Dep. Darci de Matos	Dep. Darci de Matos	Dep. Darci de Matos
Dep. Dirceu Dresch	Dep. Dirceu Dresch	Dep. Dirceu Dresch
Dep. João Amin	Dep. João Amin	Dep. João Amin
Dep. Marcos Vieira	Dep. Marcos Vieira	Dep. Marcos Vieira
Dep. Mauro de Nadal	Dep. Mauro de Nadal	Dep. Mauro de Nadal
Dep. Ricardo Guidi	Dep. Ricardo Guidi	Dep. Ricardo Guidi
Dep. Rodrigo Minotto	Dep. Rodrigo Minotto	Dep. Rodrigo Minotto
Dep. Valdir Cobalchini	Dep. Valdir Cobalchini	Dep. Valdir Cobalchini

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2018

Dep. Jean Kuhlmann



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0085.0/2018

“Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Casa da Acolhida, de Criciúma.”

Autor: Deputado Ricardo Guidi

Relator: Deputado Valmir Comin

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Casa da Acolhida, com sede no Município de Criciúma.

Após aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça (fls. 292), a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado Relator, com fulcro no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, constatei que o Projeto em tela é meritório por se tratar de entidade sem fins lucrativos que tem a finalidade de prestar serviços de apoio aos familiares de pessoas internadas nos hospitais e casas de saúde do Município de Criciúma e região.

Assim sendo, no âmbito desta Comissão, concluo que a proposta encontra-se apta à tramitação na forma regimental, atendendo ao disposto no inciso III do art. 142, sendo meu voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0085.0/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Valmir Comin
Relator



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COM. DE TRABALHO,
ADMINIST. E SERV. PÚBLICO



Folha de Votação

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, nos termos dos artigos do Regimento Interno,

☒ aprovou ☒ unanimidade ☐ com emenda(s) ☐ aditiva(s) ☐ substitutiva global
☐ rejeitou ☐ maioria ☐ sem emenda(s) ☐ supressiva(s) ☐ modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Valmir Comin, referente ao processo PL./0085.0/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 295.

OBS: _____

ABSTENÇÃO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
Dep. Serafim Venzon	Dep. Serafim Venzon	Dep. Serafim Venzon
Dep. Ada Faraco De Luca	Dep. Ada Faraco De Luca	Dep. Ada Faraco De Luca
Dep. Cesar Valduga	Dep. Cesar Valduga	Dep. Cesar Valduga
Dep. Dirceu Dresch	Dep. Dirceu Dresch	Dep. Dirceu Dresch
Dep. Fernando Coruja	Dep. Fernando Coruja	Dep. Fernando Coruja
Dep. Jean Kuhlmann	Dep. Jean Kuhlmann	Dep. Jean Kuhlmann
Dep. Valmir Comin	Dep. Valmir Comin	Dep. Valmir Comin

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 19 de Julho de 2018.

Dep. Serafim Venzon